

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 664, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRCRJ), usando das atribuições e regimentais que lhe confere o artigo 19 da Resolução 621, de 17 de Julho de 2023, resolve:

**Art. 1º** - Aprova a Plano de Trabalho e o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2026, estimando a receita em R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos reais) e fixando a despesa em igual valor.

**Art. 2º** - A Receita será estimada para a arrecadação das Receitas Correntes, observando o seguinte desdobramento:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.2.1	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>35.500.000,00</b>
6.2.1.1	Receitas de Contribuições	28.730.151,00
6.2.1.2	Exploração de Bens e Serviços	73.719,00
6.2.1.3	Receitas Financeiras	6.185.028,00
6.2.1.4	Transferências	108.461,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	402.641,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>35.500.000,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa será fixada para as Despesas Correntes e de Capital, conforme demonstrado a seguir:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.3.1	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.940.176,00</b>
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	17.140.707,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	10.719.167,00
6.3.1.4	Financeiras	347.132,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	6.477.946,00
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	255.224,00
6.3.2	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>559.824,00</b>
6.3.2.1	Investimentos	559.824,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>35.500.000,00</b>

---

**Art. 4º** - O Presidente do CRCRJ fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, por meio de Portaria, observado que a utilização deste percentual está condicionada apenas para a anulação parcial ou total de recursos.

**Art. 5º** - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 1º/01/2026.

Contador RAFAEL DA SILVA MACHADO  
Presidente

Aprovada na 1.224ª Reunião Plenária de 2025, realizada em 27 de outubro de 2025.